

DECRETO N.º 49.358, DE 28/07/2025.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE ÁREA NO PERÍMETRO URBANO POR MEIO DE CONCESSÃO DE OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO NA MACROZONA CONDICIONADA II DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, BEM COMO APROVAÇÃO DO RESPECTIVO ZONEAMENTO.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ARACRUZ, E;

CONSIDERANDO A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DA CIDADE NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE; E O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317/2020.

CONSIDERANDO O ESTUDO TÉCNICO DE EXPANSÃO URBANA – EEUR, PROTOCOLADO POR MEIO DO PROCESSO Nº 29.475/2022, QUE ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELO ARTIGO 11 E SEUS PARÁGRAFOS 1º AO 3º DA LEI 4.592, DE 28/04/2023;

DECRETA

Art. 1º Fica incluída no perímetro urbano, a gleba situado no Bairro São Francisco, Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, conforme Concessão da Outorga Onerosa de Alteração do Uso do Solo - COOAUS, requerido pelo Srº VALDECIR FRANCISCO FORZA, CPF n.º xxx.xxx.xxx -78, em conformidade com o mapa (anexo 01) e quadro de coordenadas descritos a seguir, de acordo com o Processo n.º 25.208/2025:

COORDENADAS UTM	
X: 378.703,47847	Y: 7.792.533,03192
X: 378.739,40896	Y: 7.792.533,09560
X: 378.752,11413	Y: 7.792.364,48510
X: 378.782,63858	Y: 7.792.355,93351
X: 378.782,62649	Y: 7.792.349,26174
X: 378.999,72162	Y: 7.792.290,16063
X: 378.986,92984	Y: 7.792.252,34828
X: 378.995,82093	Y: 7.792.248,75090
X: 379.011,39905	Y: 7.792.266,10623
X: 378.983,98405	Y: 7.792.144,10537
X: 378.964,82901	Y: 7.792.186,00183
X: 378.987,29931	Y: 7.792.236,70160
X: 378.700,02061	Y: 7.792.322,40423



Art. 2º Fica aprovado o respectivo zoneamento proposto no Estudo Técnico de Expansão Urbana, de forma a dar continuidade à Zona de Ocupação Preferencial - ZOP sobre o empreendimento e manter a Zona de Proteção Ambiental 01 - ZPA1 existente, conforme mapa no Anexo 2.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 49.182, de 02/07/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



ANEXO 01

Perímetro antes da expansão



Perímetro após a expansão



Sistema de Coordenadas UTM SIRGAS 2000, Zona 24S

Fonte: Prefeitura Municipal de Aracruz-ES



Requerente: Valdecir Francisco Forza

Processo nº: 29475/2022

Local: Bairro São Francisco, Aracruz - ES

Legenda:



Perímetro Urbano



Gleba do requerente



Lotes

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



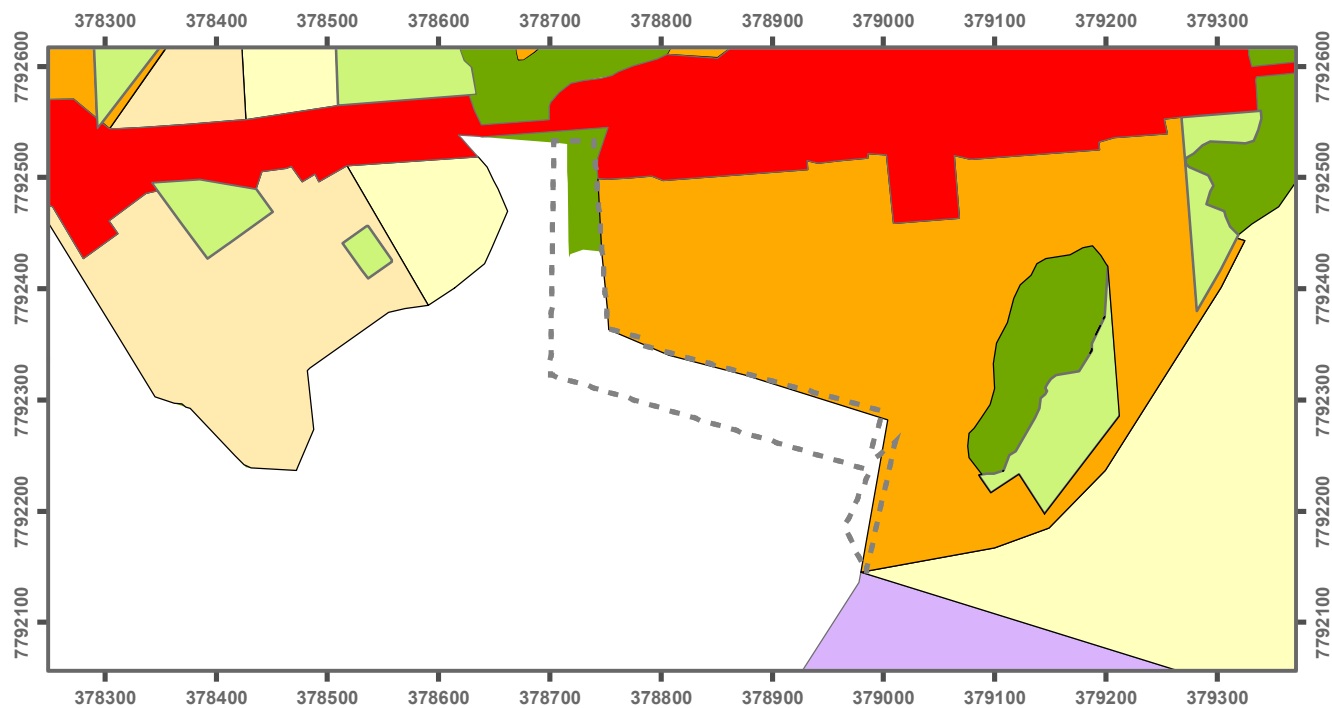
PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br



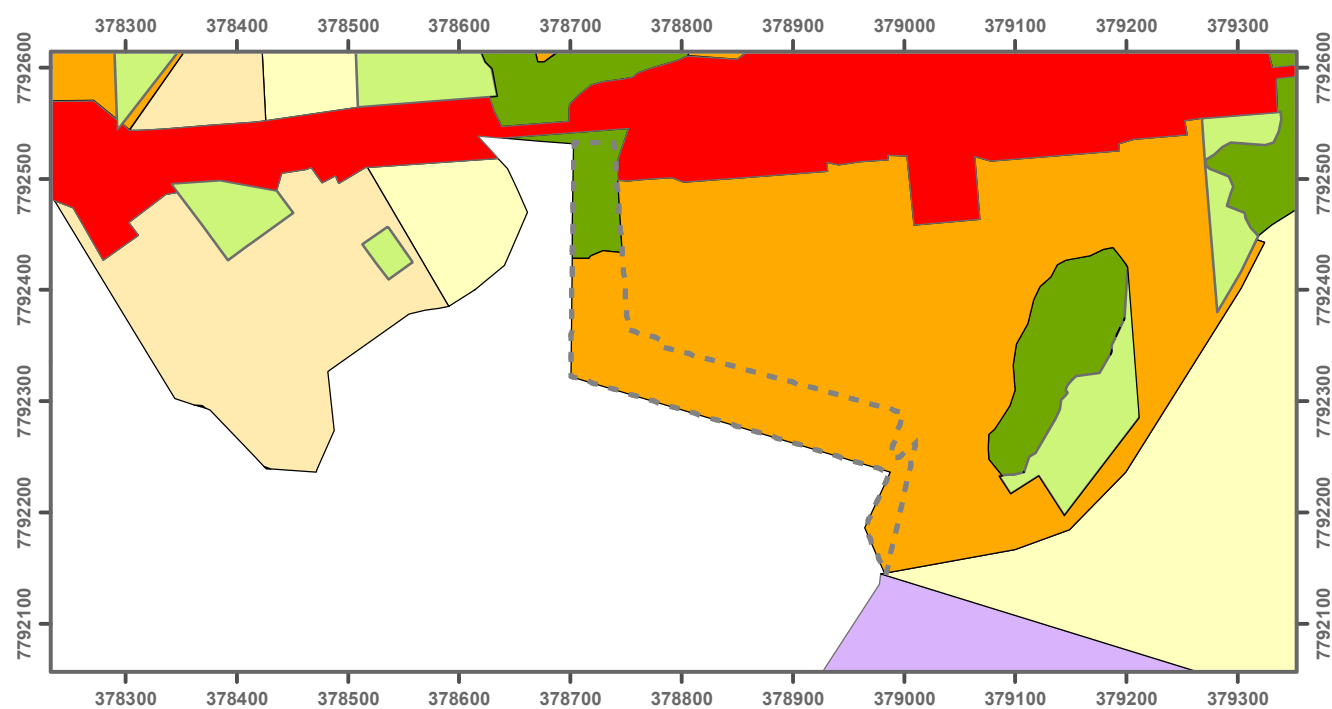
fls. 32

ANEXO 02

Zoneamento antes do ajuste



Zoneamento após o ajuste



Sistema de Coordenadas UTM SIRGAS 2000, Zona 24S

Fonte: Prefeitura Municipal de Aracruz-ES

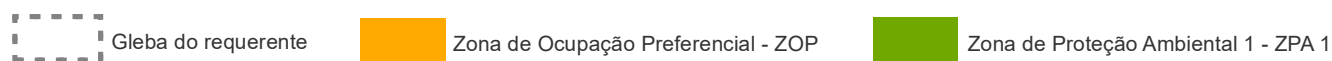


Requerente: Valdecir Francisco Forza

Processo nº: 29475/2022

Local: Bairro São Francisco, Aracruz - ES

Legenda:



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR

